



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 627/2007

DECLARA A FILIAÇÃO DO
DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ILO
ALVES DANTAS AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo n° 01639/2007, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Deputado Estadual JOSÉ ILO ALVES DANTAS declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIO**, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos
17 de abril de 2007.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/04/2007.